



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 26

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de Retificação n.º 9/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 10/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 11/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 12/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 13/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Declaração de Retificação n.º 9/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 57/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 10/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 58/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 11/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 59/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 12/2023

Sumário:

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 60/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 13/2023

Sumário:

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 61/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Serie, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Chefe Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)